

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	11
--------------	----



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 00983.000.983/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 1.416/2019-PGJ, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.01153/2018-7):

1º cargo	a) exercer a fiscalização das políticas públicas decorrentes da atuação dos conselhos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente e da aplicação de recursos públicos provenientes dos fundos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como para promover e acompanhar ações na tutela de direitos e interesses coletivos e difusos relativos ao exercício dessa fiscalização, b) atuar na fiscalização e no fomento a políticas públicas dos Conselhos Municipal (Porto Alegre) e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e c) atuar perante o 1º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, exceto nas ações que outro Agente Ministerial com atribuições nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre ajuizar.
2º cargo	a) atuar na fiscalização e no fomento a políticas públicas dos Conselhos Tutelares, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
7º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo I (à vida e à saúde) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
8º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo III (convivência familiar), exceto subseção IV (adoção) do Estatuto da Criança e do Adolescente e acolhimento institucional, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
9º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais individuais, coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo IV (especificamente educação) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente.
10º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo II (liberdade, respeito e dignidade) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
Promotor de Justiça Substituto de entrância final n. 14	a) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e b) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata, recebendo cota parte maior que os Promotores de Justiça que possuem atuação coletiva, na fração de 2/1).
Promotor de Justiça Substituto de entrância final n. 41	a) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e b) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata, recebendo cota parte maior que os Promotores de Justiça que possuem atuação coletiva, na fração de 2/1).
Promotor de Justiça Substituto de entrância final n. 23	a) promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais, coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes em situação de acolhimento (exceto ajuizamento de ações individuais de acolhimento e destituição de poder familiar; b) realizar as inspeções nas entidades de acolhimento no âmbito territorial do município de Porto Alegre; c) instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nas alíneas acima, d) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo III, subseção IV (adoção, exceto convivência familiar) do Estatuto da Criança e do Adolescente e acolhimento institucional, extrajudicial e judicialmente.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.





Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

BOLETIM N. 159/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça DANIEL MARTINI, ID n. 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, visando a cooperação técnica para a execução do registro de bens culturais imateriais do Mercado Público de Porto Alegre (PR.00833.00039/2022-3 – 00001.000.261/2022- Port. 036/2022/GABPGJ)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 160/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3436012 (Edital 024/2022 - Port. 2544/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LISETTE ERBES, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3429300 (Edital 025/2022 - Port. 2545/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância intermediária, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, ID n. 4292570 (Edital 027/2022 - Port. 2546/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2022.**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 161/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3447529, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, duas vezes por semana, no período de 02 de maio a 03 de junho de 2022 (DL.00033.00328/2022-8 - Port. 2465/2022/SUBADM).

- a servidora DÉBORA GIARDIN GOMES, Técnica do Ministério Público, ID n. 3449424, para exercer a função de Secretária de Direção da Promotoria de Justiça de Arvorezinha (PR.00717.00044/2022-4 - Port. 2557/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2022.**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA**PROCEDIMENTO N. 02405.000.006/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 089/2021, em que figura como contratada a empresa IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA., que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência dos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, 80, inciso IV, 86, 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual n. 42.250/03, alterado pelo Decreto Estadual n. 45.680/08, e das cláusulas décima, itens 10.2 e 10.3, alínea "b", e 10.8, e décima primeira, da avença, infligir à empresa as sanções de (i) multa moratória de R\$ 1.243,17, (ii) multa compensatória de R\$ 834,32; e, ainda,





Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

(iii) impedimento de licitar e contratar com a Administração, forte no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02, pelo período de seis meses, com a sua consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos e Contratar com a Administração Pública Estadual, além de providenciar a rescisão unilateral da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0019/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2022
INEXIGIBILIDADE N. 128/2022

CONTRATADA: DO CARMO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização dos cursos *in company* denominados "Inteligência Emocional" e "Inteligência Social" para Membros e Servidores do MPRS; **VALOR TOTAL:** R\$ 26.950,00; **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935, SRO 186; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666 /1993, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à lei Estadual n. 11.389/199

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2022

O DIRETOR GERAL da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Amanda Campani Lourenzi e, como sua substituta, a servidora Daniele Ufficker Petrini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 17/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.449/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em desmatamento de mata nativa em área aproximada de 3,46 ha, em desrespeito ao alvará que permitia manejo de 2,0 ha (número 009/2019), na propriedade de Hugo Getúlio Paludo, Cleudia Panis Fachineto Bonotto, Anir João Bonotto e Salete Panis Fachineto Paludo situada na Linha Campo Bonito, Município de Itapuca - PR.00020.00565/2021-2 - Alerta MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Hugo Getulio Paludo, Cleudia Panis Fachineto Bonotto, Anir João Bonotto, Salete Panis Fachineto Paludo. **LOCAL DO FATO:** ITAPUCA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.308/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrido na propriedade de Eduardo Inacio Paludo e Leonardo Amaro Paludo, situada na Linha Campo Bonito, Itapuca, consistente em supressão de Pinheiros Brasileiros (em um ponto) e supressão de mata nativa em estágio avançado de regeneração, em forma de bosqueamento para não ser percebido, com a finalidade de introduzir a cultura da erva mate, substituindo a formação florestal do bioma Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Eduardo Inacio Paludo, Leonardo Amaro Paludo. **LOCAL DO FATO:** Itapuca.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.001.539/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar possível exploração e danificação de 146 hectares de vegetação nativa - campo nativo - no Bioma Pampa, sem a aprovação do órgão ambiental competente, em propriedade rural localizada em Bagé/RS (Estância do Limoeiro), conforme fiscalização do IBAMA, constatada no Auto de Infração DQRIW794 (processo administrativo n. 02023.000981/2021-95). **INVESTIGADO(S):** Aluísio Sá Vieira. **LOCAL DO FATO:** Bagé.



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.026/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto à notícia de dano ambiental oriundo da extração de saibro por atividade de mineração outrora titulada por ELISABETE KLEIN PIRES, em uma propriedade rural localizada na Estrada do Boqueirão Baixo, Zona Rural do Município de Mariana Pimentel, coordenadas geográficas 30°16'41"S e 51°31'23"W (-30.2780; -51.5232), com responsabilidade ambiental por sucessão pela empresa RIO DO SUL SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, em virtude da aquisição da área degradada. INVESTIGADO(S): ELISABETE KLEIN PIRES, Rio do Sul Serviço e Transporte Ltda. LOCAL DO FATO: Estrada da Serrinha, situada há 12 km da BR 116 (ao lado do n. 11.959) e aproximadamente distante 300m do arroio que limita Barra do Ribeiro com Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.794/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar irregularidade no projeto de lei que visa a retirar o caráter deliberativo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Bento Gonçalves - COMPACH. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.066/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar supressão indevida de vegetação nativa de 4,43 ha, em propriedade rural situada no município de São José dos Ausentes/RS, pertencente ao investigado EDIR RODRIGUES VELHO, ocorrida entre os dias 24/07/2021 e 09/12/2021, conforme Código de Alerta n.. 490233, emitido pelo sistema MapBiomias. INVESTIGADO(S): EDIR RODRIGUES VELHO. LOCAL DO FATO: São José dos Ausentes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.795/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar irregularidades praticadas nas operações de carga e descarga do Supermercado Peruzzo, bem como verificar a ausência de licença ambiental. INVESTIGADO(S): Supermercados Peruzzo. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.611/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: madeireira sem licenciamento ambiental POA BO TC 2132-2022 - Fátima Aparecida Souza Engelhardt. INVESTIGADO(S): Fatima Aparecida Souza Engelhardt. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.619/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: POA BO TC 1371-2022 - Milton Rogério Dias de Lara. INVESTIGADO(S): Milton Rogério Dias de Lara. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.219/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Investigar poluição sonora proveniente de casa noturna funcionando irregularmente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.126/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar a omissão do Município na tomada de medidas relativas à infestação de moscas na localidade, Enforcados, próximo ao Posto do Edison. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.716/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Exercício irregular de atividade - poluição sonora e risco aos frequentadores - Ginásio Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Canguçu. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.688/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Corte ilegal de vegetação nativa, em propriedade pertencente a Doroleia Muller, no Município de Canguçu. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.009.329/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental Alerta MapBiomias. INVESTIGADO(S): Valmir Novello. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.053/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: PR.00020.00091/2022-7 encaminhando memorando da CAO Defesa do Meio Ambiente com possíveis danos ambientais nas propriedades de Marcos Zimmermann e Daltro Schuck no Município de Crissiumal, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.177/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Dano ambiental na propriedade de Alencar Schuh, Linha João Bamberg, Humaitá, RS, consistente na supressão de vegetação nativa Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e inicial em uma área de 6560 metros quadrados, fora da área de



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

preservação permanente. INVESTIGADO(S): Alencar Schuh. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.178/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Dano ambiental na propriedade do Sr. Ivanir Ruppenthal Linn, localizada na zona Quanz, Crissiumal, RS, consistente na supressão de vegetação nativa Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e inicial em uma área de 3.600 metros quadrados, fora da área de preservação permanente. Foram apreendidos no local 8 estereos de madeira nativa. INVESTIGADO(S): Ivanir Ruppenthal Linn. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Averiguar a construção irregular (ampliação do imóvel) em área de preservação permanente por parte de Maurício José Anschau, na Rua Walter Schneck, 483, em Dois Irmãos, com canalização de efluentes diretamente para o Arroio. INVESTIGADO(S): Maurício José Anschau. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.202/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar suposto vazamento de óleo diesel no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito em razão do transporte e armazenamento inadequados, em desconformidade com as leis ambientais, constando vigentes, assim como a ausência de licença ambiental. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.899/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: verificar existência de poluição sonora e ambiental e/ou desrespeito ao alvará e horário de funcionamento do Moinho Selenia RS Ltda. localizado na Rua Aratiba, 766. INVESTIGADO(S): Moinho Selenia RS Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Aratiba, 766, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.365/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Acompanhamento das providências para fim de operação da atividade da Estação de Rádio Base - ERB na Rua Itapuã, 55, em Esteio. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.787/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Alerta de desmatamento em área do Município de Farroupilha. INVESTIGADO(S): José Ferrari Neto. LOCAL DO FATO: Capela Santo Inácio, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.115/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Degradação Ambiental praticada por ANTÔNIO TOIGO e disparada pelo MapBiomass Alerta, que identificou alerta de desmatamento no Município de Flores da Cunha (PR.00020.00889/2021-6 do CAO do Meio Ambiente), em propriedade rural no Travessão Lagoa Bella, Capela São Vitor. INVESTIGADO(S): Antônio Toigo. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha - Travessão Lagoa Bella.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.291/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Alcivo Fellipi Chiela. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.398/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração natural do bioma mata atlântica, realizado sem a devida autorização. INVESTIGADO(S): Onory Sabadini. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.345/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Abaixo-assinado pelos moradores que residem perto da empresa, de propriedade de Lídio Iuhnik, onde esclarecem os motivos pelos quais pedem que a empresa desocupe o prédio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Guarani das Missões/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.035/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar o funcionamento de empreendimento que desenvolve atividade potencialmente poluidora, consistente em "fabricação de estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)", sem licenciamento ambiental, na Rua Guilherme Clemente Koehler, n. 252, Bairro Jardim, Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Irmãos Hedlund Ltda., Filipe Alves Hedlund ME, Filipe Alves Hedlund. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.592/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar danos ambientais consistentes em: a) descartar resíduos sólidos em local indevido, situado nas proximidades da ponte do Rio Conceição, Ijuí, praticado por GOMES RECOLHIMENTO DE ENTULHOS LTDA e DOUGLAS TAFARELO RIBEIRO DOS SANTOS (Relatório Ambiental 070/2020); b) suprimir vegetação nativa na Localidade Barreiro, Ijuí, na propriedade de CARLOS AGOSTINHO HICKENBICK (Relatório Ambiental 072/2020). INVESTIGADO(S): GOMES RECOLHIMENTO DE ENTULHOS LTDA, CARLOS AGOSTINHO HICKENBICK. LOCAL DO FATO: Ijuí.



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.353/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: averiguar eventual degradação ambiental, mediante o lançamento de esgoto doméstico na "Sanga do Curtume", causando, dentre outros problemas, mau cheiro e proliferação de animais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.077/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Petição Linha de Tiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apuração do conteúdo de email de Romano Hack, relatando ocorrência de perturbação de sossego, algazarra e volume excessivo de música ao ar livre provenientes de estabelecimento comercial de Panambi. INVESTIGADO(S): Nelson Ricardo Tomas Ceretta. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.527/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia de danos em APP na localidade de Nossa Senhora Aparecida, na Rua Oscar Vieira, 220. O denunciante salienta que houve invasão no local e foram realizadas construções, mas os danos continuam aumentando. Ainda, relata existirem, no local, vários animais domésticos que estão sofrendo maus tratos. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Boita, Gelson Oliveira Rodrigues. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.979/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos em área de preservação permanente - aterramento irregular de nascente e banhado, por parte de Felipe Augusto de Marchi, acarretando descumprimento de TAC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.236/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: que atrás do condomínio onde a depoente reside tem um estabelecimento de lavagem de carros, denominado Lavagem Paraguassu. O endereço é Av. Teresópolis, 3683, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. Entre 20h30min e 24h, de quarta a domingo, são emitidos sons e músicas com alto volume, haja vista que ali também funciona bar, café, lancheria, restaurante, pizzaria, salão de beleza e escritório de publicidade e propaganda. Depoente refere que no entorno do estabelecimento, além do seu condomínio, tem outras residências e uma geriatria. Todos estão sendo prejudicados com o barulho insuportável, mencionado acima. Depoente já ligou várias vezes para a Brigada Militar e para a Guarda Municipal em horários de intenso volume do som, mas nunca verificou a presença de policiais no estabelecimento. Depoente já protocolou três reclamações na Prefeitura - Secretaria do Meio Ambiente, cujas análises seguem anexas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Teresópolis, 3683, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.005.018/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Procedimento em Ocorrência Ambiental 72/2021 encaminhado pela PATRAM. INVESTIGADO(S): Anderson Rosa de Oliveira. LOCAL DO FATO: Rua Forte Santana, n. 04, bairro Hidráulica, Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.005.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Denúncia acerca de falta de alvarás - Boate La Confraria. INVESTIGADO(S): LA CONFRARIA RIO GRANDE LTDA. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.050/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Referente à construção em solo não edificável em razão do seu valor ecológico, cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, caçar espécimes da fauna silvestre, conforme os arts. 29, 39 e 64 da Lei 9.605/98. Foi flagrada reforma de construção mista, situada na margem direita do Rio Jacuí, como responsável Lairton. Ainda, na propriedade foi constatado o corte de vegetação ribeirinha como Ingazeiros, a presença de lenha nativa, a tentativa de capturar passeriformes com uso de armadilha artesanal e a existência de uma paleta de capivara dentro de um recipiente com água. Não há autorização/licenciamento para as atividades citadas. INVESTIGADO(S): Lairton Jardim da Silva. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.017/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Os moradores do bairro Ramiz Galvão apresentam abaixo-assinado contra a empresa Construsim, localizada no bairro Ramiz Galvão ao lado da antiga estação de trem. Trata-se de poluição sonora (perturbação do sossego) provocada pelas máquinas que atuam dentro e fora da empresa. Quando estão carregados, os caminhões ficam a poucos metros de uma residência. Os estoques dos produtos ficam também na rua, sem segurança alguma para as pessoas que passam próximo. Há também relatos de moradores que dizem sentir cheiro de óleo diesel, derivado da fábrica que fica a alguns metros de residências, há também poeira os móveis no interior das casas, visto que é utilizado cimento para a fabricação do produto da empresa. INVESTIGADO(S): Construsim. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante. OBJETO: Averiguar eventual ocorrência de supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, no Bairro Cohab em Sananduva/RS, bem como a autoria da conduta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sananduva.



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.134/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Providências cíveis com relação à infração penal prevista no artigo 60 da Lei n. 9.605/1998, ocorrida na Av. Prefeito Evandro Behr, n. 3243, bairro Camobi, em Santa Maria, tendo como apontados autores do fato MARA ROSANGELA HEINZ COMIN e CLEISON HEINZ COMIN-ME. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.180/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: pisoteamento dos equinos, dentro da área de preservação permanente, do imóvel do Sr. Ademilson de Vlieger. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.199/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Uso irregular de APP - Vila Winkelmann. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.099/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: averiguar condições de supressão de árvore magnólia centenária. LOCAL: Ruas São Lourenço e Raul Pilla, no Bairro Oliveira, Santo Ângelo, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.284/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Posse de redes de pesca em desacordo com a legislação vigente, no rio Ibicuí, em São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Ricardo Primão Busnello, Leonardo Brum Bochi. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.054/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de danos à flora, consistente em transformação de campo em lavoura em área do bioma pampa e ateamento de fogo em reserva legal, na localidade Esquina Silva, interior do Município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Nara Lucia de Carvalho Guedes. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.092/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica na Rua Fundo do Lajeado em Cazuza Ferreira. INVESTIGADO(S): Maria Revelante do Amaral. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.114/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhamento da situação do Parque Estadual do Tainhas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.001.012/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ao meio ambiente decorrente da pesca em período defeso pela legislação ambiental. INVESTIGADO(S): MIKAEL DUARTE DALAVIA. LOCAL DO FATO: Passo da Laje, Distrito de Santo Isidro, São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.726/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes do corte de árvores nativas em propriedade situada no Bioma Mata Atlântica, tudo sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): MAIKO MACIEL GONZATTO. LOCAL DO FATO: São Sebastião, interior de Dezesseis de Novembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.374/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível destruição de vegetação do Bioma Mata Atlântica ocorrida na localidade de Rincão dos Pinheiros, interior de Quevedos, RS, coordenadas geográficas 29°24'37.62"S e 54°2'56.46"W; e 29°24'1.07"S e 54°2'41.75"W, "Datum" WGS84. Identificar se tratam de danos ocorridos na mesma propriedade ou dois imóveis e autores do fato diversos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quevedos - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.002.776/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica causada na Rua Clóvis Ely, 392, bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): PHDM Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Clóvis Ely, 392, bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.614/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do corte seletivo de vinte e cinco exemplares de pinheiro brasileiro, sendo seis situados em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Vila César, interior



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Olavo Batista de Assis. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.615/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do corte seletivo de vinte e cinco exemplares de pinheiro brasileiro, atingindo uma área de 2,5 hectares, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Vila César, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Valdir dos Santos Vieira. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.980/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em quatro áreas distintas, totalizando 4,09 hectares, sendo 1,03 hectares em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Rincão Nossa Senhora, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Rodrigo Miotto França, Adilson Schaeffer. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.512/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Memo. n. 440/2021 Do: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente considerando alerta disparado pelo MapBiomas Alerta, sistema de validação e refinamento de possíveis danos ambientais decorrentes da degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução (<http://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>), que identificou alerta de desmatamento em área (s) localizada (s) no (s) Município (s) de Água Santa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.650/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar dano ambiental em virtude da supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental, à Estrada Canta Galo II, Município de Rolante - RS. INVESTIGADO(S): Flavio Kasick. LOCAL DO FATO: Estrada Canta Galo II, Município de Rolante - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.656/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar extração mineral sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Adriano da Silva. LOCAL DO FATO: Estrada Morro Negro, n. 1441, Morro Negro, município de Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.045/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a necessidade de obras de canalização na Avenida Protásio Alves, entre as Ruas Santo Amaro (sentido mar) até a Pinheiro Machado, diante da denúncia de ausência de bueiros, acúmulo de água nas sarjetas, canteiro central em más condições, com a proliferação de roedores e animais peçonhentos. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o corte de árvores na Avenida Osório, Centro, em Imbé/RS, realizada pela Prefeitura Municipal de Imbé que, em tese, caracteriza dano ao meio ambiente. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.402/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar a ocorrência de supressão de vegetação e abertura de açude na propriedade de Lindolfo Schakofski. INVESTIGADO(S): Lindolfo Schakofski. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.326/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar supressão de vegetação ocorrida na propriedade de Abel Sartori. INVESTIGADO(S): Abel Sartori. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de 0,60 hectares qualificada como Reserva Legal, na propriedade de Armino Mugnol, localizada no Rincão dos Padilhas, no interior do Município de Tupanciretã (Coordenadas geográficas: Latitude: 28°54'49.05" - Longitude: -54°0'39.08", referenciadas ao Datum: WGS 84). INVESTIGADO(S): Armino Mugnol. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.062/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: REALIZAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E TERRAPLANAGEM, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM LICENÇA AMBIENTAL OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES. INVESTIGADO(S): Nestor Valentim Santini, Leonardo Rodrigues Pelizzaro. LOCAL DO FATO: área rural de Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.947/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Brigada Militar identificou a atividade de triagem de resíduos sólidos sem licenciamento ambiental por parte da empresa CAFROL METAIS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Treze de Maio, 3711, Uruguiana.



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.430/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor de fabricação e comércio varejista de artefatos de cimento, e a supressão de vegetação nativa sem a devida autorização e o devido licenciamento ambiental concedido por órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Solo Construções e Projetos EIRELI, Dalge Dilmir Madeira da Silva. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.104/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: PARCELAMENTO DE SOLO E A INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL, SEM MUNIR-SE DE DEVIDA LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO(S): Moacir José Felin. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.317/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais causados pela operação de oficina mecânica, que realiza atividades de jateamento com areia a céu aberto, e que não dispõe de licença ambiental. INVESTIGADO(S): Luiz Eduardo Lopes Milder, OFICINA MILDER ME. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.038/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Denúncia de que estaria havendo o preparo de área localizada às margens do rio Uruguai por meio de desmatamento para construção de um bar/restaurante. INVESTIGADO(S): Marcos Eloi Ojeda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.004.098/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da instalação do empreendimento Quinta da Figueira na Rua José Garibaldi, n.1514, em área de APP (com possibilidade de contaminação do solo e lençol freático), em especial com relação há possível irregularidade na concessão da Licença de Instalação. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Padilha Pereira e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.004.095/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual supressão não autorizada de vegetação em área de 2,28ha, com características de bioma pampa, situada em Viamão/RS conforme Alerta MapBiomias n. 116326. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.637/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental em área de preservação permanente na Vila dos Pescadores em Itapuã, Viamão. INVESTIGADO(S): Jorge Luis Saraiva de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.657/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Ampliação de açude sem licenciamento ambiental, bem como mortandade da fauna aquática. INVESTIGADO(S): Guilherme Dexheimer Rampon, Dilson Alberto Huber, Pedro Vilmar Konrad. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.473/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de Butiá - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Averiguar possível uso inadequado do agrotóxico à base do ingrediente ativo FIPRONIL causando mortandade de abelhas na localidade de Passo dos Carros, interior de Butiá/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Local: Travessa dos Limas, 2300 Passo dos Carros, interior de Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.319/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Portão - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Investigar a situação de cães alocados na Rua Acre, Bairro Estação, em Portão/RS, que estariam atacando transeuntes. INVESTIGADO(S): Município de Portão. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.410/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Portão - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Apurar eventual parcelamento irregular do solo na Estrada Campo Grande, no município de Portão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.243/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Ocorrência Ambiental n. 236/2021 - Valdir dos Santos Esmério - fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Valdir Dos Santos Esmério. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.230/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na conversão de 10 hectares de campo nativo em



Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Edição n. 3304

área de lavoura de soja com supressão de árvores nativas, sem licenciamento ambiental ou autorização. INVESTIGADO(S): Rubem Antonio Durgante Cogo. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.077/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Apurar eventual poluição ambiental (odor) da empresa Hercosul para além dos limites da propriedade. INVESTIGADO(S): Hercosul Alimentos. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.182/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Esgoto correndo a céu aberto no loteamento DNER, está cobrando até IPTU dos moradores e não fez nem uma infraestrutura, esgoto correndo até na área onde tem o poço artesiano onde é captada a água dos moradores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.002.205/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Princípios investigação para apurar possível ocorrência de poluição sonora e perturbação ao sossego alheio causada pelo estabelecimento denominado "Petiscaria Arcos da Lapa", localizado na rua Dos Andradas, 1345, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Petiscaria Arcos da Lapa. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.041/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar conflitos de usos em área de sobreposição entre Quilombo Anastácia e Fazenda Embireira envolvendo passagem da água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 06/2022 – CAÇAPAVA DO SUL/RS

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**, responsável pelo processo seletivo objeto do Edital n. 03/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**, conforme listagem abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Prova	Nota Entrevista	Nota Final
1º	Débora Otaran Flores	03	6,5	3,0	9,5
2º	Roberta Madrid Medeiros	14	6,5	2,8	9,3
3º	Caroline Corrêa da Silva	02	6,0	3,0	9,0
4º	Jordana Soares Nobre	10	6,0	2,7	8,7
5º	Natíel da Silva Marques	17	5,5	2,5	8,0
6º	Ana Carolina de Freitas Ferreira	05	5,5	2,5	8,0
7º	Kássia Peres Tolfo	18	4,5	3,0	7,5
8º	Vitor Dorneles dos Santos	09	4,5	3,0	7,5
9º	Nycolas Marques Monteiro	06	5,0	2,5	7,5
10º	Bernardo Segatto Lempek	13	4,5	2,7	7,2

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2022.

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,

Promotor de Justiça.

Responsável pelo Processo Seletivo.

